



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XXXX, DATA: QUINTA - FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023 - EDIÇÃO 5.243**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
 Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

**PORTARIA Nº 019/2023**

**ALTERA HORÁRIO DE  
 FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES  
 PÚBLICAS MUNICIPAIS  
 PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO  
 PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA -  
 PB, NAS DATAS DOS JOGOS DA  
 SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA  
 COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA  
 2023.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, e:

Considerando Portaria nº 363/2023/SEAD expedida pelo Governo do Estado da Paraíba que determina mudança no horário para o expediente nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

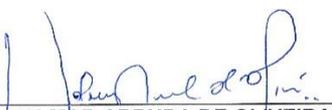
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o horário corrido das 12h às 18h, para o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deste município de Paulista - PB, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.;

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 20 de julho de 2023.

  
 VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
 Prefeito Constitucional

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**